



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.498/2004

**"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.024/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 2746 EM 19/01/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/12/04

DECRETO Nº 2.498/2004

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.024/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE DEZEMBRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI:

Prefeito Municipal

(original assinado)